



## RESOLUÇÃO Nº 110 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO TRAJETÓRIA ACADÊMICA E LABORAL DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, COM BASE NO INGRESSO PELO SISTEMA UNIVERSAL E PELO SISTEMA DE COTAS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 030/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências Econômicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto Trajetória acadêmica e laboral dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Montes Claros, com base no ingresso pelo sistema universal e pelo sistema de cotas.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX